

ANEXO I - MODELO DO TERMO A SER ENTREGUE AO TRABALHADOR NA ADMISSÃO

45ª CLÁUSULA DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SITEPD

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT

A Nome da empresa/razão social: _____,

CNPJ: _____, compromete-se a cumprir os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 98 da OIT, por meio deste termo de compromisso, apresentando ao funcionário (a) o seu compromisso com a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, incluindo a necessidade de financiamento das atividades sindicais, além de cumprir a Cláusula 45ª.

45ª Cláusula - Incentivo à Sindicalização

"As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo SITEPD";

O trabalhador precisa saber

As Empresas descontarão dos salários dos empregados associados do SITEPD, quando por eles autorizada, a importância mensal de R\$ 15,00, a título de mensalidade associativa. O sócio ganha 50% de desconto no valor da Contribuição Assistencial, que é de R\$ 35. Logo, o **sócio paga R\$ 32,50 por mês** (R\$ 15 + R\$ 17,50).

O trabalhador que não é sócio, mas **NÃO** assina a carta de oposição, contribui com valor de **R\$35 por mês** a título de contribuição assistencial.

Sócios e contribuintes são **ISENTOS** da taxa negocial da PLR e têm acesso gratuito a todos os benefícios da **Bee Fenati**, que inclui:

- **Fenati Academy:** mais de 8 mil cursos em parceria com Cisco, Oracle e Sindplay, com CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS GRATUITAS ou com descontos exclusivos.
- **Benefícios Rede Bee:** cashback e/ou descontos em centenas de marcas parceiras. A partir de R\$ 20 acumulados, permite transferir o dinheiro direto para a conta bancária.
- **Bee Hunter:** plataforma inteligente que conecta profissionais às melhores vagas de TI do mercado, com inteligência artificial exclusiva que encontra a oportunidade ideal para cada perfil.

Sócios e contribuintes também têm **condições especiais** na Colônia de Férias da Fenati (Ciribaí Praia Hotel) na praia de Paúba, no litoral Norte de São Paulo.

Conduta Antissindical é crime!

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica como crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

1. Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
2. Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
3. Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
4. Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
5. Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;

6. Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reivindicação;
7. Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
8. Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;

São conquistas do SITEPD obrigatórias em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:

- Pisos salariais por função até 227,5% maior que o salário mínimo regional;
- Reajuste Salarial Anual;
- Jornada de Trabalho - 40 Horas Semanais;
- Jornada de Trabalho - 30 horas semanais (Funções específicas descritas na CCT)
- Escala 6x1 PROIBIDA;
- Reembolso de quilometragem;
- 13º Salário até dia 30 de outubro;
- Horas Extras 75% (Segunda a Sábado) e 100% (Domingos e Feriados);
- Adicional Noturno - 22h a 06h | 30% do piso salarial;
- Participação nos Lucros e Resultados;
- Auxílio-Refeição | Alimentação - R\$ 30 (Inclusive nas férias);
- Vale-Transporte com desconto de até 6% (seis por cento)
- Transporte noturno gratuito;
- Auxílio-Creche - Até 5 anos e 11 meses | 15% (R\$ 361,19) e 10% (R\$ 240,79) da faixa 4 do salário mínimo regional;
- Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez;
- Vale Cultura | Programa de Cultura do Trabalhador
- Empréstimo Consignado Desconto de até 30% do salário
- Homologação da rescisão contratual;
- Saida antecipada para provas - Escola e Vestibulares;

- Estabilidade de gestação ou adoção para mães - 6 meses após o parto ou adoção;
- Estabilidade ao futuro pai - Do 8º mês de gestação até o 1º mês após o nascimento;
- Estabilidade após Serviço Militar - 30 dias a partir do retorno à função exercida;
- Abono por falecimento de cônjuge, pais ou filhos 3 dias úteis consecutivos;
- Abono por doação de sangue 1 dia útil;
- Acompanhamento médico hospitalar do cônjuge, pais ou filhos 2 dias úteis;
- Abono de casamento - 3 dias úteis;
- Abono de alistamento militar - 2 dias úteis;
- Horas necessárias para comparecimento perante a Justiça do Trabalho
- Estabilidade de retorno de férias - Estabilidade de 30 dias após o retorno;

A razão social da empresa, _____, CNPJ: _____, reconhece que a Convenção Coletiva do SITEPD contém os principais direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor de tecnologia da Informação. Comprometemo-nos a respeitar e cumprir todos os direitos e obrigações contidos na Convenção Coletiva do SITEPD, informando seus funcionários (as) no momento da contratação, o documento será remetido assinado para o SITEPD na Rua Monsenhor Celso, 154 - 5º andar, Centro, Curitiba/PR - CEP 80010-150.

Nome do (a) funcionário (a):

CPF:

Celular:

E-mail:

Cargo:

Data da Admissão:

Nome do representante da empresa:

CPF:

Recebi o termo de ciência sobre a importância da sindicalização, os benefícios do sindicato e as conquistas da Convenção Coletiva: (☐) SIM (☐) NÃO

Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gratuita no SITEPD para conferência das verbas rescisórias (☐) SIM (☐) NÃO

O SITEPD, em atenção à Lei nº13.709/18 LGPD, informa que os dados coletados no Termo de Incentivo à Sindicalização serão tratados para o necessário cadastro para comunicação obrigatória em atenção aos princípios constitucionais da representação sindical. Do tratamento informado, estou de pleno acordo.

Ao assinalar, aceito expressamente receber as atualizações e informes sobre os assuntos de interesse da categoria através do setor de comunicação do SITEPD.

(Nome, cidade e data)